



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 5207/2.019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2019

CONTRATO (INICIAL): N.º 5345-2020 de 11/08/2020

CONTRATO (ADITIVO): N.º 5345-2020-02PRO de 10/08/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM VEÍCULOS E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR POSTOS CREDENCIADOS, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL, COMPREENDENDO OUTROS SERVIÇOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

MOTIVO: A prorrogação por mais 12 (doze) meses, no período vigência de 12/08/2022 a 11/08/2023 e com a taxa administrativa de desconto de 4,7% o valor é de R\$ 5.536.155,79 (cinco milhões e quinhentos e trinta e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos), mantendo-se inalteráveis as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 06 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ATOS OFICIAIS**

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

**DEFERIDO – 1ª INSTÂNCIA**

<b><u>PROCESSO N°</u></b>	<b><u>INTERESSADO</u></b>
48883/2022	RUBENS JORGE

Certificamos o(s) despacho(s) supramencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será (ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 06 de Setembro de 2022

Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos

\*ICR



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTA

www.daaeararaquara.com.br



### AVISO DE LICITAÇÃO

**Tomada de Preços nº 004/2022  
Processo DAAE nº 1.746 de 07/07/2022**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PASSAGEM DE CABOS DO PAINEL DO CCM1 ATÉ AS CAIXAS DE PASSAGEM, LIGAÇÃO DOS CABOS (3X35 MM) NOS 16 (DEZESSEIS) AERADORES, A LIGAÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS CHAVES SOFT-STARTER NO PAINEL DO MÓDULO I E CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE 14 (QUATORZE) CHAPAS DE FERRO DE 1,20 X 1 M CHAPA LISA DE ¼ (TAMPAS) COM PINTURAS PARA O MÓDULO I E MÓDULO II DA E.T.E. – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DE ARARAQUARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

**Data e horário da abertura: Dia 27/09/2022, às 14h00min (Quatorze Horas)**

**LOCAL:** Departamento Autônomo de Água e Esgotos, situado na Rua Domingos Barbieri, 100, Fonte Luminosa, Araraquara-SP.

O Edital poderá ser retirado na íntegra através do site: [www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br) – link: [Painel de Licitações](#).

Araraquara, 05 de Setembro de 2022.

Donizete Simioni  
Superintendente



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Coordenadoria Executiva da Agricultura  
Avenida Padre Antonio Cezarino, 808 – Vila Xavier – CEP: 14.810-142  
Fone: (16) 3301-6163 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br)

## **CONVOCAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL NA MODALIDADE COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA**

O Município de Araraquara, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua São Bento nº 840 – Centro - CEP: 14.801-901, inscrita no CNPJ sob o nº 45.276.128/0001-10, representado neste ato pelo Prefeito Edson Santos Edinho da Silva, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no Capítulo II da Lei Federal n.º 14.284/2021, no Termo de Adesão n. 0191/2012 e no Plano Operacional n. 4223/2022, no Decreto nº 10.880/2021 e na Resolução nº 2- GGALIMENTA/2022 vem por intermédio da Coordenadoria Municipal da Agricultura da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico, realizar a CONVOCAÇÃO para aquisição de gêneros alimentícios de fornecedores individuais da agricultura familiar enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326/2006, no âmbito do Programa Alimenta Brasil na modalidade Compra com Doação Simultânea, conforme especificações descritas a seguir:

**Tabela 1.** Produtos a serem adquiridos pelo município de Araraquara-SP no âmbito do Programa Alimenta Brasil na modalidade Compra com Doação Simultânea.

<b>Produto</b>	<b>Quantidade (kg)</b>	<b>Preço por unidade (R\$/kg)</b>	<b>Preço total (R\$)</b>
Abacate Geada	1.500,00	R\$ 4,40	R\$ 6.600,00
Abacate Quintal	3.000,00	R\$ 4,90	R\$ 14.700,00
Abobrinha Italiana	1.500,00	R\$ 2,50	R\$ 3.750,00
Abobrinha Menina	1.500,00	R\$ 2,90	R\$ 4.350,00
Banana Nanica	6.000,00	R\$ 2,40	R\$ 14.400,00
Berinjela	2.000,00	R\$ 3,60	R\$ 7.200,00
Goiaba Vermelha	4.680,00	R\$ 4,50	R\$ 21.060,00
Manga Espada	1.000,00	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
Manga Palmer	3.480,00	R\$ 3,00	R\$ 10.440,00
Manga Tommy	5.000,00	R\$ 2,80	R\$ 14.000,00
<b>Valor Total</b>			<b>R\$ 100.000,00</b>

### **AGRICULTORES INTERESSADOS**

Os agricultores interessados deverão comparecer à Coordenadoria Municipal da Agricultura, situada na Avenida Padre Antonio Cezarino, 808 – Vila Xavier – CEP: 14.810-142 munidos com os documentos abaixo relacionados no dia **15 de setembro de 2022, às 8 horas da manhã**.

- Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do 1º titular e do 2º titular;
- Cópia do registro geral (R.G) do 1º titular e do 2º titular;
- Cópia da DAP principal (Documento de Aptidão ao Programa Nacional de fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) ou CAF principal (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar) com validade no mínimo até 01/09/2023;
- Extrato DAP ou CAF com validade no mínimo até 01/09/2023;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo**  
**Coordenadoria Executiva da Agricultura**  
Avenida Padre Antonio Cezarino, 808 – Vila Xavier – CEP: 14.810-142  
Fone: (16) 3301-6163 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br)

- e. CADESP – (documento solicitado junto ao escritório de contabilidade);
- f. Comprovante de endereço do lote;
- g. CadÚnico, se for cadastrado.

### **DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

Conforme publicado no Diário Oficial da União do 29 de junho de 2022, Portaria nº 199 de 28 de junho de 2022, o Município de Araraquara foi contemplado com R\$100.000,00 (cem mil reais) para a implementação do Programa Alimenta Brasil, na modalidade Compra com Doação Simultânea, que dividido pelo limite anual por unidade familiar chega-se ao número mínimo de 9 (nove) beneficiários fornecedores.

Conforme o Decreto nº 10.880/2021, na modalidade Compra com Doação Simultânea do PAB, o limite individual de venda por unidade familiar é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), por ano.

Em caso de insuficiência dos recursos financeiros disponíveis para aquisição de alimentos de todos os agricultores familiares proponentes, serão utilizados os seguintes **critérios de priorização**:

- I. Agricultores familiares do município, de municípios vizinhos, do mesmo estado e de outros estados, nesta ordem de prioridade
- II. indígenas, quilombolas, assentamentos da reforma agrária e demais povos e comunidades tradicionais;
- III. mulheres agricultoras familiares.

Dentro desses critérios, conforme o § 3º do Art. 32 da Lei nº 14.284/2021, terão prioridade de acesso ao Programa Alimenta Brasil os agricultores familiares incluídos no **CadÚnico, sobretudo os beneficiários do Auxílio Inclusão Produtiva Rural**.

Em caso de persistência de empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre os beneficiários proponentes.

### **OBRIGATORIEDADE**

Os proponentes selecionados deverão assinar o “**Termo de Compromisso do Beneficiário Fornecedor do Programa Alimenta Brasil**”, conforme determina a Portaria da Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva nº 201, de 30 de junho de 2022.

**Os gêneros alimentícios a serem entregues devem ser de produção própria dos beneficiários fornecedores selecionados e oriundos da propriedade indicada na DAP Física apresentada nos documentos de habilitação.**

Os produtos deverão ser entregues no Banco Municipal de Alimentos da Coordenadoria Executiva de Segurança Alimentar, localizada na Avenida Padre Antônio Cezarino, 808 – Vila Xavier, Araraquara – SP, CEP 14.810-142. O planejamento das entregas será realizado pela equipe técnica da Coordenadoria Executiva da Segurança Alimentar com os agricultores familiares selecionados no dia 15 de setembro de 2022. As entregas dos produtos estão previstas para ocorrer entre os meses de outubro a dezembro de 2022.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo**  
**Coordenadoria Executiva da Agricultura**  
Avenida Padre Antonio Cezarino, 808 – Vila Xavier – CEP: 14.810-142  
Fone: (16) 3301-6163 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br)

Todos os produtores fornecedores deverão **comprovar a rastreabilidade** dos produtos ofertados no momento da entrega, conforme Instrução Normativa Conjunta nº 2, de 07 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 15 de abril de 2019.

Conhecer e cumprir toda a legislação pertinente ao Programa Alimenta Brasil.

**Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento  
Econômico e Turismo**  
Coordenadoria Executiva da Agricultura  
Gerência da Agricultura Familiar

## **EDITAL DE RESULTADO DE ENTREVISTA DOS CANDIDATOS NEGROS INSCRITOS PARA RESERVA DE VAGAS**

### **CONCURSO PÚBLICO 01/2021**

O Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, através da Gerência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei nº 8.436/15 regulamentada pelos Decretos nº 10.921/15 e 11.294/16, **COMUNICA** que o (a) candidato (a) **DOUGLAS ANTONIO LAURINDO** inscrito (a) para a reserva de vagas aos candidatos negros no cargo público de provimento efetivo de **MOTORISTA ENCARREGADO DE OBRAS E MANUTENÇÃO** – Edital 01/2021 passou por entrevista realizada pelos membros da Comissão Especial de Verificação do Quesito Cor ou Raça em Concursos Públicos, nomeados através das Portarias PMA nº 27.393 de 09 de junho de 2021 e nº 27.892 de 25 de março de 2022 e foi considerado(a) **HABILITADO**.

Araraquara, 05 de setembro de 2.022.

**LUCIANA FERREIRA**  
**Gerente de Recursos Humanos**



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### COMUNICADO – ERRATA

#### **Pregão Presencial nº 067/2022 Processo DAAE nº 1.957 de 28/07/2022**

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada para reforma e manutenção de motobombas submersas marca Ebara, equipamentos pertencentes aos poços Selmi Dei I, reserva do poço Selmi Dei I, Planalto, São Rafael, reserva do poço Selmi Dei I e reserva do São Rafael, conforme quantidades e especificações constantes nos anexos do edital.

1) Na subalínea “c<sub>1</sub>”, da alínea “c”, do inciso IV - Da Qualificação Técnica, onde se lê “Perfuração de Poço Profundo” leia-se:

#### **“Reforma de conjunto motobomba submersa”**

2) Permanece inalterada as demais cláusulas, parágrafos e condições do edital, inclusive quanto a data e ao horário da abertura das propostas.

#### **Data e Abertura das Propostas: Dia 13/09/2022, às 14h00min (Quatorze Horas)**

**LOCAL:** Departamento Autônomo de Água e Esgotos, situado na Rua Domingos Barbieri, 100, Fonte Luminosa, Araraquara-SP.

O Edital poderá ser retirado na íntegra através do site: [www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br) – link: [Painel de Licitações](#).

Araraquara, 05 de Setembro de 2022.

**Eduardo Corrêa Sampaio**  
**Matrícula nº 971**  
**Pregoeiro**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5116 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

**ESCLARECIMENTO IV**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3591/2022**

Vimos, através deste, em relação ao Edital de Pregão Eletrônico nº 134/2022, cujo objeto visa à **CONTRATAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA PÚBLICA COMPREENDENDO CAPINA MANUAL, RASPAGEM, ROÇADA MECANIZADA OU MANUAL, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS, INSUMOS E QUAISQUER MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUINDO DESTINAÇÃO FINAL DOS RESPECTIVOS RESÍDUOS GERADOS PELA CAPINA E RASPAGEM DE GUIA, VIA E PASSEIO PÚBLICO, COM DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEIS NA FORMA DO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI 8.666/1993, A SER CUMPRIDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DESTE ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM**, tendo em vista pedidos de esclarecimentos, expor o que segue:

**QUESTÃO: 1 - Se tratando do item 18.7 do edital, ao qual refere-se ao descarte de resíduos da capina e raspagem, em média quantas toneladas são descartadas mensalmente?**

**RESPOSTA:** De acordo com manifestação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, informamos que, atualmente, os resíduos gerados pela capina e raspagem são contabilizados com os demais resíduos dos serviços de limpeza/zeladoria executados no município. A empresa contratada anteriormente para a execução exclusiva do objeto licitado, teve seu distrato publicado por inexecução contratual antes da contabilização da primeiro montante. Sendo assim, não há registro da quantidade de resíduos gerados. Ademais, podemos considerar que os resíduos gerados irão depender da produção diária da contratada. Para tanto, sugere-se que a empresa faça visita técnica a fim de averiguar "*in loco*".

**QUESTÃO: 2 - Haja vista que a unidade de medida do item licitado está metro linear e que os serviços a serem contratados são comumente praticados em m<sup>2</sup>, solicitamos esclarecer qual a metragem quadrada do item licitado e quanto do total corresponde a cada um dos serviços (capina e raspagem).**

**RESPOSTA:** Conforme informação já constante no "ESCLARECIMENTO III", de acordo com o anexo I - Termo de referência, itens 3.1 e 3.2, os serviços serão medidos e pagos conjuntamente.

**QUESTÃO: 3 - De acordo com o Termo de Referência será responsabilidade da Contratada a destinação final dos resíduos gerados na execução dos serviços. Qual é quantidade estimada de resíduos que serão gerados na execução dos serviços?**

**RESPOSTA:** Idem resposta nº 1.

Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 05 de setembro de 2022.

*Assinado no Original*

**LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO**

Pregoeiro



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL**  
**GERÊNCIA DE PARCERIAS**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 035/2022.**

(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014)

Efeitos a vigência a partir de 01/09/2022

PROCESSO GUICHÊ Nº

49.613/2022

LEI MUNICIPAL Nº 10.535/2022

**Participes:**

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA E O ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

**Representantes Legais:**

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA (PREFEITO MUNICIPAL) e  
ARNALDO SMIRNE JÚNIOR (VICE PRESIDENTE DA OSC  
PARCEIRA)

**Período de Execução**

**Início:**

**SETEMBRO/2022**

**Fim:**

**DEZEMBRO/2022**

**Objeto de Parceria:**

O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução da atividade Social de interesse público e recíproco denominado "EQUIDADE", que visa proporcionar a execução de serviço de proteção social especial de média complexidade direcionado à pessoa com deficiência intelectual/ múltipla que necessitam de apoio pervasivo/permanente, associada ou não a outra deficiência e/ou transtorno do espectro autista – TEA.

**Critério de Escolha:** Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público

Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro conforme autorizado pela Lei Municipal nº 10.535, de 06 de julho de 2022, para realização de parceria com o setor privado visando somar esforços e direcioná-los à concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade – Pessoas com Deficiência. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

**Valor do Repasse:**

O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), financiados pelo Fundo Municipal de Assistência Social. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de colaboração, recursos municipais do Fundo Municipal de Assistência Social o valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a título de subvenção, em única parcela, a ser repassada no mês de setembro de 2022, que serão dispendidos em 04 (quatro) meses no período de setembro a dezembro de 2022, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária nº 1604-12.01.3.3.50.43.08.242.0074.2.163.05.8000317, Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, empenho nº 17.420/2022.

**Data de Assinatura:** 31/08/2022

**Vigência:** 01/09/2022 A 31/12/2022



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5116 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

**JULGAMENTO**

**PARECER Nº 033/2022**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3291/2022**

**GUICHÊ: 042.730/2022**

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DO MÓDULO DE APOIO DO GATIL 2 – BEM ESTAR ANIMAL, LOCALIZADO NA AVENIDA FRANCISCO VAZ FILHO, S/N – PARQUE PINHEIRINHO – ARARAQUARA/SP.**

Analizados os Documentos, bem como as Propostas das habilitadas, a Subcomissão de Licitação da Administração Geral, amparada pelo parecer da Secretaria de Obras e Serviços Públicos julga conveniente a proposta da empresa **J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELLI - ME**, por estar de acordo com os termos do edital, conforme consta dos autos.

Araraquara, 05 de setembro de 2022.

**MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES**

Subcomissão de Licitação

Presidente

**ARIANE SOARES DE SOUZA**

Subcomissão de Licitação

**WILSON ROBERTO FERREIRA LUIZ JUNIOR**

Subcomissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM Nº 331 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 328 de 26 de Agosto de 2022, que nomeou o (a) candidato (a) **LINDOLFO LUIZ DA SILVA**, portador do RG nº 35.261.187-X para o cargo público efetivo de **TÉCNICO DESPORTIVO – MODALIDADE: XADREZ**, Ref. 642 da Tabela II do Anexo I-D, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2019, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o candidato nomeado declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 05 de Setembro de 2022.

**ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

De acordo com a Lei nº 8.432 de 25 de março de 2015, a Prefeitura do Município de Araraquara convoca os candidatos abaixo relacionados da Lista de Espera dos Transportadores de Escolares, a comparecerem junto a Secretaria Municipal de Trânsito Transporte e Mobilidade Urbana localizada à Av. Bento de Abreu nº 1172 – Jardim Primavera, no prazo de 30 (trinta) dias a fim de apresentarem a documentação necessária para preenchimento de 17 (dezesete) vagas disponíveis para o Transporte de Escolares.

- MAIKE HENRIQUE DA SILVA
- DANIEL BRESCANSIM DE SOUZA
- MARCOS NICOMEDIS
- JOÃO LADISLAU BRUSCHI
- SERGIO PEDRO RIGOLIN
- CARLOS JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO
- DENISE GONÇALVES
- EDUARDO POSSETTI
- VALERIA CRISTINA MARQUES VIEIRA
- PAULO HENRIQUE TOZATTI
- LEANDRO PASCHOALIS MARQUES
- APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA
- SAMUEL BRANCALION
- IRINEU DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR
- SERGIO ROBERTO COSTA HENRIQUE
- JAQUELINE APARECIDA FAVINI
- PAULO CESAR GOTARDO RODRIGUES

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, 5 (cinco) de setembro de 2022 (dois mil e vinte dois).

*Arq. Nilson Roberto de Barros Carneiro*  
*- Secretário Municipal de Trânsito Transporte e Mobilidade Urbana -*